



ORIENTAÇÕES GERAIS A ADOTAR PARA O ANO LETIVO 2021-2022 NA VALÊNCIA PRÉ-ESCOLAR (MAR/ FLORESTA/ SOL)

Face ao atual contexto pandémico, informamos que iremos manter a maioria dos cuidados que temos definidos nos anos anteriores, nomeadamente as «bolhas» de funcionamento.

1. Cada criança deverá ser acompanhada à porta da sala apenas por 1 adulto;
2. O uso de máscara, no recinto escolar, é obrigatório para todos os adultos;
3. As crianças não devem trazer máscara;
4. É obrigatório higienizar as mãos na portaria (entrada) na estação de desinfecção;
5. O acesso às salas terá que ser realizado nos circuitos definidos, evitando cruzamento de pessoas, guardando a distância de segurança de 2 metros;
6. Na entrada da sala, será medida a temperatura à criança, desinfetados os sapatos, seguido da lavagem das mãos;
7. Os casacos e objetos pessoais são deixados na área reservada para o efeito, para posteriormente serem arrumados e higienizados;
8. O acesso ao interior das salas será exclusivamente permitido a crianças e funcionários
9. No 1º dia de escola, cada criança deve trazer o **MATERIAL abaixo indicado. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO**
 - **Muda de roupa** completa. Sempre que houver roupa suja, a mesma será devolvida, em saco (pano ou plástico) trazido pela família, ao Encarregado de Educação, que deverá providenciar nova muda de roupa no dia seguinte;
 - **Bibe** com o nome cosido ou gravado
(adquirido na loja «Cigarrinha»
Morada: Estrada da Luz, 177-D 1600-154 Lisboa
Telefone: 217273373)
 - **Garrafa plástica** com tampa/ cantil (a ser lavada diariamente na instituição)
 - **Chapéu** para o sol

- **1 conjt. Lençóis** identificados, tamanho cama de grades, e almofada, se necessário + **miminho para dormir*** *Notas: apenas para as crianças que fazem sesta, vão para casa de 15 em 15 dias, ou se necessário, se estiverem sujos.*
10. Não podem trazer brinquedos ou outros materiais desnecessários de casa
 11. As crianças são entregues aos pais sem os bibes e chapéus de sol, que ficam guardados, separados por grupos e enviados no final da semana.
 12. As crianças que apresentem **sintomas compatíveis com Covid-19** não poderão entrar na escola
 13. **Crianças com febre não podem ficar na escola**, sempre que tal acontecer, serão dirigidas preventivamente para a sala de isolamento.

ORIENTAÇÕES GERAIS A ADOTAR PELA EQUIPA DE PROFISSIONAIS:

- . Formação relativa ao Plano de Contingência e às medidas de prevenção e controlo de transmissão da Covid-19;
- . Mudança de calçado e roupa, em espaço definido;
- . Cumprimento das medidas de higienização pessoal, etiqueta respiratória e distanciamento físico;
- . Uso obrigatório de máscara;
- . Medição de temperatura corporal.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- . O **horário do Jardim de Infância** será: **7h45 – 19h00**
 - . **A entrada deve ser feita até às 9h00, conforme regulamento** **será enviado inquérito para melhor gestão dos recursos físicos e humanos*
 - . **A saída** deve ser feita a partir das **16h30**.
- *As crianças devem permanecer na escola o período estritamente necessário, tendo em conta as necessidades dos pais.***
- . O Prolongamento será cobrado depois das 17h30.

Queremos ressaltar que, tendo em conta o número de crianças e a necessidade de uma limpeza e higienização profunda dos espaços, em determinados momentos, as crianças poderão estar em salas com crianças de outros grupos.

REORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS DO PRÉ-ESCOLAR

Os grupos de crianças são acompanhados, sempre que possível, pela mesma equipa pedagógica (uma Educadora e uma Auxiliar) e os espaços definidos em função deste seccionamento de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes. As Equipas responsáveis serão:

- **Sala MAR**(3 anos): Educ. Patrícia Claro; Aux. Ação Educ. Ana Maria
- **Sala FLORESTA**(4 anos): Educ. Paula Reis; Aux. Ação Educ. Rute Simões
- **Sala SOL**(5 anos): Educ. Isabel Flores; Aux. Ação Educ. Ilda Teixeira

Os brinquedos e o material escolar serão desinfetados e higienizados.

Os **recreios** serão em espaços diferentes(no exterior) ou em horas desfasadas (no interior).

Atendendo às orientações das Autoridades de Saúde competentes e com o objetivo de assegurar distanciamento entre os grupos etários nos períodos de **refeição**, os horários serão desfasados e as crianças terão lugares marcados, com distanciamento físico. Entre troca de turnos, é realizada a limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas. Assim, serão distribuídos da seguinte forma:

Sala MAR: Horário de almoço no refeitório: 12h00 – 12h45 | Lanche no refeitório: 16h00

Sala FLORESTA: Horário de almoço no refeitório: 12h30 – 13h30 | lanche nos espaços exclusivos ao grupo (sala): 16h00

Sala SOL: Horário de almoço no refeitório: 12h45 – 13h30 | Lanche no refeitório: 16h00

**estes horários poderão sofrer pequenos ajustes decorrentes da avaliação do funcionamento*

Não é permitido trazer bolo de aniversário, de casa. A escola fará o bolo, a família enviará anteriormente as velas e serão cantados os parabéns no grupo.

Nos momentos da **sesta**, em linha com as orientações da DGS, os catres serão colocados com distância entre si e as crianças deitadas em posição alternada de cabeça e pés.

Sempre que possível, devem manter-se as janelas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação de ar dentro dos espaços, sem comprometer a segurança das crianças.

Par além de todas as medidas de higienização, existem dispensadores de solução alcoólica em todas as salas.

O contacto com os Encarregados de Educação à entrada das salas, mantendo o distanciamento físico recomendado, será complementado, preferencialmente por comunicações eletrónicas ou telefónicas, de modo a existir articulação e continuidade entre a Assoalfra e a Família.

Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento.

NOTAS: Continuam em vigor todas as regras estabelecidas no Plano de Contingência da Instituição.

A implementação destas medidas de controlo da transmissão de COVID-19 fica sujeita a eventuais alterações, de acordo com a avaliação da evolução da situação epidemiológica.